

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153115

Número do Contrato: 47/2018.
 Nº Processo: 23079036176201829.
 DISPENSA Nº 239/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 30149702000100. Contratado : STUDIO G CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 72 (setenta e dois) dias corridos. Fundamento Legal: Artigo 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2020 a 19/03/2021. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 21/12/2020) 153115-15236-2020NE800217

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 33/2020

Nº Processo: 23079211046202004. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 50400407000184. Contratado : PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviços de alimentação e nutrição para as UAN dos Restaurantes Universitários da UFRJ Fundamento Legal: Sub-cláusula 2.2 da Cláusula Segunda Contratual e art 79, Inciso II da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 20/12/2020 .

(SICON - 21/12/2020) 153115-15236-2020NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 153115

Nº Processo: . Comunico a quem possa interessar o Resultado de Julgamento do RDC Eletrônico nº 11/2020: Sagrou-se vencedora a empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.149.702/0001-00.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
 Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 21/12/2020) 153115-15236-2020NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020 - UASG 156677

Nº Processo: 23108044663202095 . Objeto: Contrato 077/UFMT/2020 Projeto de Pesquisa intitulado, Avaliação da efetividade da quimioprofilaxia com dose única de rifampicina para contatos de hanseníase, monitoramento e avaliação do Projeto PEP-HANS Brasil Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme artigo citado acima. Declaração de Dispensa em 18/12/2020. ANA FLAVIA SILVA CONCEICAO. Gerente Contratos e Convênios. Ratificação em 21/12/2020. EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 412.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.845.150/0001-57 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

(SIDE - 21/12/2020) 156677-15262-2020NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2020

Pelo presente Edital, a Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do seu instaurador de contas e autoridade competente, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme Cep: 66.077-830 Cidade: Belém-ParáBrasil, tel.: (91) 99203-9281, NOTIFICA a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA, CNPJ: 01.821.471/0001-23, o Sr. CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES (CPF: 145.415.132-34) e o Sr. WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA (CPF: 155.221.052-91) que se encontram em locais incertos e não sabidos, e que restaram infrutíferas as tentativas anteriores de notificação da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 2843/2020 (sistema e-TCE) em razão de irregularidades relacionadas ao projeto "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AGRICULTURA FAMILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ATRAVÉS DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO PARÁ", pactuado por meio do Contrato nº. 222/2014, enquadradas de acordo com o anexo II da Decisão Normativa 155/2016-TCU, a saber: 2.7. Não aplicação dos recursos transferidos no mercado financeiro e 4. Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. Nesse sentido, a UFRA concede o prazo de até 7 (sete) dias, a partir desta notificação, para que a FUNPEA, o SENHOR CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES e SENHOR WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA apresente o contraditório e ampla defesa com relação às irregularidades elencadas nesta notificação em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e Anexo I - Norma de Execução nº 2, item 2.7, da Portaria nº. 807/2013-CGU ou comprove a restituição do valor de R\$1.224.773,06 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e seis centavos) atualizado monetariamente e com juros legais, da data da ocorrência das irregularidades até 16/12/2020, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

Demais informações mais detalhadas relativas ao processo em questão, poderão ser obtidas junto à Reitoria da UFRA e podem ser solicitadas pelo e-mail: reitoria@ufra.edu.br

PROF. DR. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
 Reitor da UFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2020

Pelo presente Edital, a Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do seu instaurador de contas e autoridade competente, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme Cep: 66.077-830 Cidade: Belém-ParáBrasil, tel.: (91) 99203-9281, NOTIFICA a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA, CNPJ: 01.821.471/0001-23, o Sr. CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES (CPF: 145.415.132-34) e o Sr. WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA (CPF: 155.221.052-91) que se encontram em locais incertos e não sabidos, e que restaram infrutíferas as tentativas anteriores de notificação da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 2840/2020 (sistema e-TCE) em razão de irregularidades relacionadas ao projeto "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E A.P.L.'S NAS ATIVIDADES DE FRUTICULTURA E PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - ESTADO DO PARÁ", pactuado por meio dos Contratos nº. 111 e 112/2014, enquadradas de acordo com o anexo II da Decisão Normativa 155/2016-TCU, a saber: 2.7. Não aplicação dos recursos transferidos no mercado financeiro e 4. Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. Nesse sentido, a UFRA concede o prazo de até 7 (sete) dias, a partir desta notificação, para que a FUNPEA, o SENHOR CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES e SENHOR WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA apresente o contraditório e ampla defesa com relação às irregularidades elencadas nesta notificação em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e Anexo I - Norma de Execução nº 2, item 2.7, da Portaria nº. 807/2013-CGU ou comprove a restituição do valor de R\$684.450,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) atualizado monetariamente e com juros legais, da data da ocorrência das irregularidades até 10/12/2020, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

Demais informações mais detalhadas relativas ao processo em questão, poderão ser obtidas junto à Reitoria da UFRA e podem ser solicitadas pelo e-mail: reitoria@ufra.edu.br

PROF. DR. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
 Reitor da UFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2020

Pelo presente Edital, a Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do seu instaurador de contas e autoridade competente, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme Cep: 66.077-830 Cidade: Belém-ParáBrasil, tel.: (91) 99203-9281, NOTIFICA a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA, CNPJ: 01.821.471/0001-23, o Sr. CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES (CPF: 145.415.132-34) e o Sr. WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA (CPF: 155.221.052-91) que se encontram em locais incertos e não sabidos, e que restaram infrutíferas as tentativas anteriores de notificação da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 2845/2020 (sistema e-TCE) em razão de irregularidades relacionadas ao projeto "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ATRAVÉS DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO PARÁ", pactuado por meio dos Contratos nº. 220 e 221/2014, enquadradas de acordo com o anexo II da Decisão Normativa 155/2016-TCU, a saber: 2.7. Não aplicação dos recursos transferidos no mercado financeiro e 4. Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. Nesse sentido, a UFRA concede o prazo de até 7 (sete) dias, a partir desta notificação, para que a FUNPEA, o SENHOR CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES e SENHOR WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA apresente o contraditório e ampla defesa com relação às irregularidades elencadas nesta notificação em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e Anexo I - Norma de Execução nº 2, item 2.7, da Portaria nº. 807/2013-CGU ou comprove a restituição do valor de R\$2.453.075,42 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) atualizado monetariamente e com juros legais, da data da ocorrência das irregularidades até 14/12/2020, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

Demais informações mais detalhadas relativas ao processo em questão, poderão ser obtidas junto à Reitoria da UFRA e podem ser solicitadas pelo e-mail: reitoria@ufra.edu.br

PROF. DR. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
 Reitor da UFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020

Pelo presente Edital, a Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do seu instaurador de contas e autoridade competente, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme Cep: 66.077-830 Cidade: Belém-ParáBrasil, tel.: (91) 99203-9281, NOTIFICA a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA, CNPJ: 01.821.471/0001-23, o Sr. CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES (CPF: 145.415.132-34) e o Sr. WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA (CPF: 155.221.052-91) que se encontram em locais incertos e não sabidos, e que restaram infrutíferas as tentativas anteriores de notificação da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 2848/2020 (sistema e-TCE) em razão de irregularidades relacionadas ao projeto "CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO DA MINUTA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 38 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ", pactuado por meio do Contrato nº. 27/2017, enquadradas de acordo com o anexo II da Decisão Normativa 155/2016-TCU, a saber: 2.7. Não aplicação dos recursos transferidos no mercado financeiro e 4. Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. Nesse sentido, a UFRA concede o prazo de até 7 (sete) dias, a partir desta notificação, para que a FUNPEA, o SENHOR CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES e SENHOR WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA apresente o contraditório e ampla defesa com relação às irregularidades elencadas nesta notificação em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e Anexo I - Norma de Execução nº 2, item 2.7, da Portaria nº. 807/2013-CGU ou comprove a restituição do valor de R\$3.966.398,56 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) atualizado monetariamente e com juros legais, da data da ocorrência das irregularidades até 04/12/2020, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

Demais informações mais detalhadas relativas ao processo em questão, poderão ser obtidas junto à Reitoria da UFRA e podem ser solicitadas pelo e-mail: reitoria@ufra.edu.br

PROF. DR. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
 Reitor da UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23082.021162/2019-32 SIGA e nº 23082.017292/2020-35 SIPAC. Espécie: Acordo Geral para Cooperação Educacional, Científica e Cultural, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a UNIVERSIDADE DA TRANSILVÂNIA DE BRASOV - ROMÊNIA. Objeto: promover e reforçar a cooperação, o mútuo intercâmbio de informações, a melhoria dos programas de pesquisa e educação, e também a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes. Vigência: 4(quatro) anos a contar da assinatura. Data da assinatura: 16/12/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2020

Declaramos vencedoras do certame, as empresas: FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; GERA CAOCOMERCIO E SERVICOS LTDA; OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI; LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI; ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI; LG TECHNOLOGY COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI; VANESSA DE SALVI COMERCIO DE MATERIAIS PERMANENTES.

ALEX SILVA DE SALES
 Pregoeiro

(SIDE - 21/12/2020) 153165-15239-2020NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153166

Número do Contrato: 44/2019.

Nº Processo: 23083021788201939.

PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 31344070000190. Contratado : COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHODE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 artigo 57, inciso II. Vigência: 16/12/2020 a 15/12/2021. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 21/12/2020) 153166-15240-2020NE800238

